

## **REQUERIMENTO Nº 085/2012**

Campanha de mobilização para o aumento do número de eleitores no Município de Toledo.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais,

REQUER a Vossa Excelência, ouvido Plenário, sejam encaminhados ofícios às direções dos Partidos Políticos existentes em Toledo, ao Chefe do Núcleo Regional de Educação; às direções dos Colégios Estaduais, da União Toledana de Estudantes (UTES), dos estabelecimentos particulares de ensino com estudantes de 16 anos ou mais, à coordenação do Fórum de Luta do Povo, à Associação Toledana de Imprensa (ATI), e aos veículos de comunicação social, para que seja desenvolvida campanha de mobilização visando ao aumento do número de votantes neste Município, tendo como meta atingir noventa mil eleitores.

A informação disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) dá conta de que até janeiro de 2012, o Município de Toledo possuía um total de 85.872 eleitores.

De lá para cá este número aumentou, mas o prazo para expedição de novos títulos ou transferências tem data limite em 9 de maio deste ano, de modo que a movimentação precisa ser rápida, a fim de que se possa atingir o desafio de fechar na casa dos noventa mil munícipes aptos a escolher os seus representantes na eleição de outubro vindouro.

Por isso, sugerimos o empenho das instituições, entidades e partidos políticos de Toledo para incentivo aos jovens que completam 16 anos até o dia 7 de outubro de 2012, para que procurem, com urgência, o Cartório Eleitoral de Toledo, das 12h00 às 18h00, munidos da documentação necessária (carteira de identidade ou certidão de nascimento e comprovante de residência em seu nome, dos pais e/ou responsável legal).

A escolha de representantes políticos tem como base o princípio da democracia e a participação do eleitor garante o exercício da cidadania. Por isso, a importância dos nossos jovens tornarem-se eleitores.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de abril de 2012

ADELAR HOLSBACH

REQ 085/2012  
AUTORIA: Ver. Adelar Holsbach

